



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Eng.º Antônio Leite do Vale, 349

Telefone



77 3462-2653

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARADEOLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 022/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA".
- PORTARIA Nº 023/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA".
- PORTARIA Nº 024/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA".
- PORTARIA Nº 025/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA".
- PORTARIA Nº 026/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024."DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE REVOGAÇÃO - CONTRATO 003/2024 - CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E A SENHORA PARTICIA ALVES PEREIRA DE JESUS
- TERMO DE REVOGAÇÃO - CONTRATO 004/2024 - CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E A SENHORA ROSEMARY SCAPIM
- TERMO DE REVOGAÇÃO - CONTRATO 005/2024 - CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E A SENHORA AMANDA COSTA DE ARAÚJO
- TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2024 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E O SENHOR FABIO LEITE DOS SANTOS





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 022/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, a senhora **Patrícia Alves Pereira de Jesus**, brasileira, viúva, portadora do RG 09283868-56 e CPF: 014.782.785-01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Patrimônio (CC6)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 023/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, a senhora **Rosemary Scapim**, brasileira, casada, portadora do RG 232492347 e CPF: 003.571.265-13, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo (CC8)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 024/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, embasado no
art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e
Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

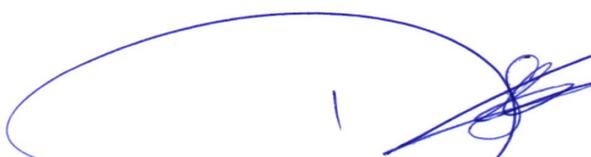
RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, a senhora **Gildete dos Santos
Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do RG 13479556 31 SSP/BA e CPF –
017.128.495-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor
Administrativo (CC8)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – BA**, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 025/2024 de 06 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

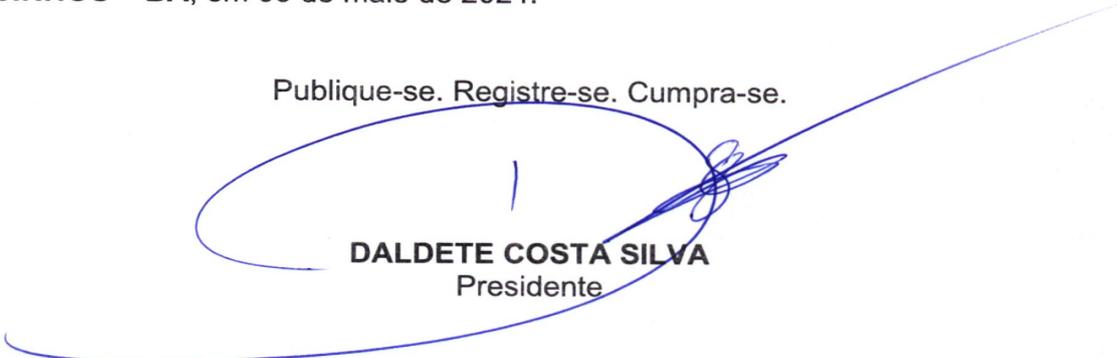
RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, a senhora **Amanda Costa de Araújo**, brasileira, solteira, portadora do RG 003.387.629 SSP/BA e CPF – 703.526.724-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Imprensa e Comunicação (CC8)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA N° 026/2024 de 06 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, o senhor **Fábio Leite dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG 0967340519 SSP/BA e CPF – 005.801.505-18, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico I (CC1)**, da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 06 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


DALDETE COSTA SILVA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA





CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, através do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos por razões de interesse público;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei municipal nº 235/2021, de 02 de maio de 2024, a qual estabeleceu os cargos de provimento em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666/1993, das possibilidades de extinção do contrato;

RESOLVE revogar o **Contrato nº 003/2024**, celebrado com a Srª. Patrícia Alves Pereira de Jesus, inscrita no CPF nº 014.782.785-01, pelos motivos acima expostos.

Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 06 de maio de 2024.

DALDETE COSTA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, através do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos por razões de interesse público;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei municipal nº 235/2021, de 02 de maio de 2024, a qual estabeleceu os cargos de provimento em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666/1993, das possibilidades de extinção do contrato;

RESOLVE revogar o **Contrato nº 004/2024**, celebrado com a Sr^a. Rosemary Scapim, inscrita no CPF nº 003.571.265-13, pelos motivos acima expostos.

Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 06 de maio de 2024.

DALDETE COSTA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, através do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos por razões de interesse público;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei municipal nº 235/2021, de 02 de maio de 2024, a qual estabeleceu os cargos de provimento em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666/1993, das possibilidades de extinção do contrato;

RESOLVE revogar o **Contrato nº 005/2024**, celebrado com a Sr^a. Amanda Costa de Araújo, inscrita no CPF nº 703.526.724-71, pelos motivos acima expostos.

Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 06 de maio de 2024.

DALDETE COSTA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, através do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos por razões de interesse público;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei municipal nº 235/2021, de 02 de maio de 2024, a qual estabeleceu os cargos de provimento em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.133/2021, das possibilidades de extinção do contrato;

RESOLVE revogar a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024**, decorrente do **Processo Administrativo nº 003/2024**, e **Contrato Administrativo nº 002/2024**, celebrado com o Sr. Fábio Leite dos Santos, inscrito no CPF nº 005.801.505-18, e na OAB/BA nº 34.424, pelos motivos acima expostos.

Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 06 de maio de 2024.

DALDETE COSTA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/52F1-BEFD-5E5D-A8E0-8FF6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 52F1-BEFD-5E5D-A8E0-8FF6



Hash do Documento

506e504be3d77e13945bf706f34a69bfe5dbd823f23ef55c9b56e346690a640d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2024 15:48 UTC-03:00